

mentos de comércio por grosso de animais de estimação.» deve ler-se «51230 — Estabelecimentos de comércio por grosso de animais de estimação.».

Centro Jurídico, 1 de Agosto de 2007. — A Directora, *Susana Brito*.

Declaração de Rectificação n.º 77/2007

Segundo comunicação do Ministério da Economia e da Inovação, a Portaria n.º 790/2007, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 104, de 23 de Julho de 2007, cujo original se encontra arquivado neste Centro Jurídico, saiu com as seguintes inexactidões, que assim se rectificam:

1 — No sumário, onde se lê:

«Define o modelo da declaração instituída pelo Decreto-Lei n.º 259/2007, de 17 de Julho (registo n.º 2167/2007)»

deve ler-se:

«Define o modelo da declaração instituída pelo Decreto-Lei n.º 259/2007, de 17 de Julho»

2 — Na epígrafe do anexo, onde se lê:

«Declaração de instalação, modificação e encerramento dos estabelecimentos comerciais e de serviços abrangidos pelo regime instituído pelo Decreto-Lei n.º __/2007, de __ de __»

deve ler-se:

«Declaração de instalação, modificação e encerramento dos estabelecimentos comerciais e de serviços abrangidos pelo regime instituído pelo Decreto-Lei n.º 259/2007, de 17 de Julho»

3 — No n.º 5.3 do anexo, onde se lê:

«Classificação da actividade económica exercida no estabelecimento de acordo com a CAE (Rev.2)»

deve ler-se:

«Classificação da actividade económica exercida no estabelecimento de acordo com a CAE»

4 — No n.º 5.3.1 do anexo, onde se lê:

«Classificação (CAE — Rev.2)»

deve ler-se:

«Classificação CAE»

5 — No n.º 5.3.2 do anexo, onde se lê:

«Classificação (CAE — Rev.2)»

deve ler-se:

«Classificação CAE»

6 — No n.º 6 do anexo, onde se lê:

«A preencher no caso de estabelecimentos abrangidos pelas Divisões 50, 51 e 52 da CAE — Rev.2 (excepto estabelecimentos de manutenção e reparação de veículos automóveis e de motociclos)»

deve ler-se:

«A preencher no caso de estabelecimentos abrangidos pelas Divisões 50, 51 e 52 da CAE — Rev.2.1 (excepto estabelecimentos de manutenção e reparação de veículos automóveis e de motociclos)»

Centro Jurídico, 1 de Agosto de 2007. — A Directora, *Susana Brito*.

Declaração de Rectificação n.º 78/2007

Segundo comunicação do Ministério da Economia e da Inovação, a Portaria n.º 789/2007, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 104, de 23 de Julho de 2007, cujo original se encontra arquivado neste Centro Jurídico, saiu com a seguinte inexactidão que assim se rectifica:

No sumário, onde se lê:

«Fixa os requisitos específicos a que deve obedecer a instalação e funcionamento dos estabelecimentos abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 259/2007, de 17 de Julho (registo n.º 2167/2007)»

deve ler-se:

«Fixa os requisitos específicos a que deve obedecer a instalação e funcionamento dos estabelecimentos abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 259/2007, de 17 de Julho»

Centro Jurídico, 1 de Agosto de 2007. — A Directora, *Susana Brito*.

Declaração de Rectificação n.º 79/2007

Para os devidos efeitos se declara que o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2007/A, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 120, de 25 de Junho de 2007, cujo original se encontra arquivado neste Centro Jurídico, saiu com a seguinte inexactidão, que assim se rectifica:

Na p. 4041, na alínea c) do n.º 1 do artigo 39.º, onde se lê «Os artigos 3.º, 5.º e 6.º do Decreto Legislativo Regional n.º 15/97/A, de 24 de Julho.» deve ler-se «Os artigos 3.º, 5.º e 6.º do Decreto Legislativo Regional n.º 15/87/A, de 24 de Julho.»

Centro Jurídico, 10 de Agosto de 2007. — A Directora, *Susana Brito*.

Declaração de Rectificação n.º 80/2007

Para os devidos efeitos se declara que o Decreto Legislativo Regional n.º 18/2007/A, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 138, de 19 de Julho de 2007, cujo original se encontra arquivado neste Centro Jurídico, saiu com a seguinte inexactidão, que assim se rectifica:

No n.º 3 do artigo 129.º, «Adequação de horários e percursos», onde se lê «os percursos e horários das carreiras de transporte público necessárias.» deve ler-se «os percursos e horários das carreiras de transporte público necessárias.».

Centro Jurídico, 10 de Agosto de 2007. — A Directora, *Susana Brito*.